



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Pede-se a redistribuição  
à 6ª Comissão  
Leese Qui 22.02.2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA

Ofício n.º 138/XII/1ª – CACDLG /2016

Data: 17-02-2016

*Assunto: Petição n.º 53/XIII/1.ª - Pretende que em Portugal seja proibido vender pistolas ou armas de brincar.*

Tendo sido deliberado, na reunião de 17 de fevereiro de 2016, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, solicitar a Vossa Excelência a redistribuição da Petição n.º 53/XIII/1.ª – “Pretende que em Portugal seja proibido vender pistolas ou armas de brincar”, subscrita por Pedro Miguel Neves Gama, a outra Comissão, por se considerar que o seu objeto não se enquadra no âmbito de competências desta Comissão, cumpre-me remeter a Vossa Excelência o respetivo processo.

Com os melhores cumprimentos,

PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Bacelar de Vasconcelos)

